

INTERESSADAS: PATRÍCIA HELENA MASSA (e outros)

ASSUNTO : Matrícula na Escola de 1º grau de candidato sem idade  
Legal

RELATORA : Consª. Therezinha Fram

PARECER CEE N° 1498/75, CPG, Aprovado em 14/maio/75 Com. ao Pleno em  
28/05/75 (Proc. CEE n°s.  
2309/75) e outrosI - RELATORIO1 - HISTÓRICO:-

Tratam os presentes protocolados de 03 (três) pedidos de autorização de matrícula na 1ª série do 1º grau de alunos menores de 7 anos e um referente a uma aluna que já esta freqüentando a 2ª serie do 10 grau no corrente ano letivo sem ter tido a previa autorização deste Colegiado para sua matrícula em 1974 na ia serie.

Os processos encontram-se bem instruídos, contendo os elementos necessários à análise de cada caso\*.

- certidão de nascimento
- requerimento do responsável
- declaração do Estabelecimento de Ensino
- avaliação do rendimento pedagógico
- material escolar

2 - APRECIÇÃO:-

Analisando todos os dados referentes a cada caso, verifica-se que as alunas apresentam condições de maturidade e de rendimento pedagógico para freqüentarem a serie para a qual solicitam matrícula. Tem, portanto, fundamento a petição.

II - CONCLUSÃO

A vista do exposto, votamos no sentido deste CONSELHO autorizar matrícula em 1975 no ensino de 12 grau das seguintes alunas, conforme discriminação abaixo:

1. - Patrícia Helena Massa - na 2ª série
2. - Ana Patrícia de Oliveira Mares Guia - 1ª série
3. - Roseli Yoshie Goya - na 1ª série
4. - Ivone Ilajjar - na 1ª série

São Paulo, 14 de maio de 1975

a) Consª. Therezinha Fram

Relatora

### III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Elisiário Rodrigues de Sousa, Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gambá, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 1975

a) Cons. Eloysio Rodrigues da Silva

Presidente em exercício